



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202403220001

### INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

<b>Unidade requisitante:</b> 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA (2024)		
<b>Responsável pela demanda:</b> MARCELO NECO MAGALHAES		
<b>Cargo:</b> RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	<b>Matrícula:</b> --	
<b>E-mail:</b> --	<b>Telefone:</b> --	<b>Celular:</b> --

### INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

#### 1. Definição do objeto

REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS: EEB MARIA MADALENA DA ROCHA - DISTRITO BELA VISTA; EEB ODETE PEREIRA BARROSO - SEDE URBANA; E REQUALIFICAÇÃO DOS PRÉDIOS: EEB DOMINGOS GONÇALVES MUNIZ - SEDE URBANA E EEB ANTÔNIO AUGUSTO ALVES - SEDE RURAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 297-290-8874  
PÁGINA: 1 DE 3





## 2. Justificativa da contratação

A educação é um dos pilares de sustentação da sociedade. Um País, um Estado, e um Município que investe na educação de seus cidadãos, estão preparados para que possa no futuro próximo contribuir para melhorar os seus índices de desenvolvimento.

As escolas são instituições imprescindíveis para o desenvolvimento e para o bem-estar das pessoas, das organizações e das sociedades. É nas escolas que a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos e competências que dificilmente poderão aprender noutros contextos. Por isso mesmo elas têm que desempenhar um papel fundamental e insubstituível na consolidação das sociedades democráticas baseadas no conhecimento, na justiça social, na igualdade, na solidariedade e em princípios sociais e éticos irrepreensíveis.

Como uma das metas para consolidar o compromisso e a responsabilidade para com o Ensino Público Municipal, a Secretaria de Educação Básica vem tomando iniciativas no sentido de ampliar a oferta da educação e poder responder à crescente procura nos últimos anos. No ano de 2021 a Educação do município de Itaipoca implantou o Programa Moderniza Mais (Programa de Melhoria e Modernização de Prédios Escolares) como uma ação que visa ofertar um ambiente propício para o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos matriculados na rede, bem como um ambiente onde professores e gestores desenvolvam seu trabalho no sentido garantir o processo de ensino e aprendizagem.

Outros fatores como, demanda por vagas e utilização de espaços danificados já justificam a necessidade da **REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS: EEB MARIA MADALENA DA ROCHA NO DISTRITO BELA VISTA; EEB ODETE PEREIRA BARROSO NA SEDE URBANA E REQUALIFICAÇÃO DOS PRÉDIOS: EEB DOMINGOS GONÇALVES MUNIZ NA SEDE URBANA; EEB ANTÔNIO AUGUSTO ALVES NA SEDE RURAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITAIPOCA.**

Dessa forma, com brevíssima justificativa, e devidamente discriminada nos projetos anexo, com cálculos baseados e referenciados por índices governamentais na tabela SEINFRA: 27.1 / 28.1 e SEM DESONERAÇÃO, a gestão municipal visa a **“REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS: EEB MARIA MADALENA DA ROCHA NO DISTRITO BELA VISTA; EEB ODETE PEREIRA BARROSO NA SEDE URBANA E REQUALIFICAÇÃO DOS PRÉDIOS: EEB DOMINGOS GONÇALVES MUNIZ NA SEDE URBANA; EEB ANTÔNIO AUGUSTO ALVES NA SEDE RURAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITAIPOCA.”**

## 3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO NO PRÉDIO ESCOLAR DA EEB MARIA MADALENA DA ROCHA, PARA USO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1,0	Serviço
Catálogo: 9451550 - Entidade			
Especificação: REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO NO PRÉDIO ESCOLAR DA EEB MARIA MADALENA DA ROCHA, PARA USO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, NA LOCALIDADE DE PAU D` ARCO NO DISTRITO BELA VISTA EM ITAIPOCA-CE			
2	REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EEB ODETE PEREIRA BARROSO	1,0	Serviço
Catálogo: 9451604 - Entidade			
Especificação: REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EEB ODETE PEREIRA BARROSO, NA LOCALIDADE SERRINHA, SEDE URBANA EM ITAIPOCA-CE			
3	REQUALIFICAÇÃO DA EEB DOMINGOS GONÇALVES MUNIZ	1,0	Serviço
Catálogo: 9451660 - Entidade			
Especificação: REQUALIFICAÇÃO DA EEB DOMINGOS GONÇALVES MUNIZ, BAIRRO PICOS EM ITAIPOCA-CEARÁ			
4	REQUALIFICAÇÃO DA EEB ANTÔNIO AUGUSTO ALVES	1,0	Serviço
Catálogo: 9451728 - Entidade			
Especificação: REQUALIFICAÇÃO DA EEB ANTÔNIO AUGUSTO ALVES NA LOCALIDADE MUCAMBO DE BAIXO NA SEDE RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAIPOCA-CEARÁ.			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 297-290-8874  
PÁGINA: 2 DE 3





#### 4. Justificativa para não utilização do catálogo

A legislação, em particular o artigo 19 da Lei nº 14.133/2021, estabelece a criação de um catálogo eletrônico de padronização, admitindo a adoção do catálogo do Poder Executivo Federal por todos os entes federativos. Contudo, o § 2º do mesmo artigo prevê a possibilidade de não utilização do catálogo, mediante justificativa por escrito anexada ao processo licitatório.

Neste contexto, para o presente processo de REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES, a utilização do CATMAT e CATSERV se mostra inviável. Isso se deve à inexistência de itens com a descrição específica exigida nos catálogos disponíveis.

A requalificação/ampliação de uma Unidade Escolar pode envolver uma variedade de serviços complexos e especializados que não estão necessariamente contemplados no catálogo CATMAT CATSERV. Serviços como reformas estruturais, instalações elétricas e hidráulicas, adequação às normativas de saúde, entre outros, podem demandar expertise específica que não está disponível nos fornecedores listados no catálogo.

As fragilidades dos catálogos CATMAT e CATSERV, como a ineficiência da busca, excesso de detalhes nas descrições, falta de flexibilidade, dificuldade no planejamento anual e atraso nos processos licitatórios, associadas à impossibilidade de encontrar os itens conforme a demanda, impactam negativamente na eficiência da administração pública, a não utilização de catálogos para este processo se justifica como a única solução viável.

Dessa forma, o Município de Itapipoca reconhece a excepcionalidade deste processo adotando uma abordagem específica para garantir a eficiência e legalidade necessárias à REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.

#### 5. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
0601.12.361.0604.1.002 - Construcao, Ampl., Ref. e Req. de Escola s de Ens. Fund. e Apoio a Educacao
44905199 - Obras e Instalações

#### 6. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
004.967.473-04	FRANCISCO GIDEL DE OLIVEIRA	Membro	044530-4
787.329.213-49	ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	Membro	112278-9
668.496.593-91	Francisco Fagner Pires de Sousa	Membro	131023-2
003.542.373-06	RONIEL DA SILVA SOARES	Presidente	158848-6

Itapipoca / CE, 22 de março de 2024

MARCELO NECO MAGALHAES  
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda

